UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DESCRIÇÃO DE CARGO

Cargo - OPERADOR DE CALDEIRA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C
CÓDIGO CBO: 8621-20

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:
• ESCOLARIDADE: Fundamental Completo
• OUTROS: Experiência de 12 meses ou profissionalizante

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:
Operar e controlar o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água trabalhando segundo normas e procedimentos de segurança, a fim de fornecer vapor para produção de calor ou energia. Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os, substituindo partes danificadas.
Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Fonte: http://progep.ufes.br/descricao-de-cargo/cargo-c-operador-de-caldeira